



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.594/2025

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a contratação de serviços de atendimento veterinário para animais domésticos – pets – de tutela de famílias de baixa renda.

Programa: 1801- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ação: 2.100 - AÇÕES PARA GARANTIA AOS DIREITOS, PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Natureza de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 418 - R\$ 50.000,00

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Objetivo específico: Assegurar a contratação de serviços de atendimento veterinário voltados aos animais pertencentes a famílias que não dispõem de condições financeiras.

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo garantir recursos no orçamento municipal para que a Prefeitura de João Monlevade possa contratar serviços de atendimento veterinário voltados aos animais pertencentes a famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com as primeiras consultas ou atendimentos de urgências.

O cuidado com os animais domésticos é uma questão de saúde pública e bem-estar social. Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para oferecer cuidados básicos a seus pets, o que pode resultar em sofrimento animal, aumento de abandonos e risco de transmissão de zoonoses.

A medida propõe a criação de um programa municipal de atendimento veterinário gratuito, que poderá funcionar por meio de clínicas credenciadas.

Com essa emenda, o Município dá um passo importante para fortalecer a política pública de proteção animal e reafirma seu compromisso com os direitos dos animais e a saúde das famílias mais vulneráveis.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Programa: 1502 – JOÃO MONLEVADE MAIS LIMPA, SEGURA E ACOLHEDORA





Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

Ação: 2.091 – CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS EM ÁREAS PÚBLICAS.

Natureza de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 370 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e na LDO 2025.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador- PT





1. Objeto da Emenda

Destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratação de serviços de atendimento veterinário para animais domésticos de famílias de baixa renda no Município de João Monlevade.

2. Objeto da Despesa

A proposta prevê:

- Consultas veterinárias iniciais: média de R\$ 160,00 por animal
- Média mensal de atendimentos: 25 animais
- Custo mensal estimado: $25 \times \text{R\$ } 160,00 = \text{R\$ } 4.000,00$
- Custo anual estimado: $\text{R\$ } 4.000,00 \times 12 \text{ meses} = \text{R\$ } 48.000,00$

O valor de R\$ 50.000,00 previsto na emenda cobre os atendimentos ao longo de 12 meses, com margem para pequenas variações e vacinas ou procedimentos de baixo custo.

3. Impacto Orçamentário-Financeiro Global

- **Despesas totais estimadas para 12 meses:** R\$ 48.000,00
- **Reserva orçamentária proposta:** R\$ 50.000,00

4. Conclusão

A execução da emenda é financeiramente viável, assegura o acesso de famílias de baixa renda a serviços veterinários, promove bem-estar animal e contribui para a saúde pública.

João Monlevade, 05 de novembro de 2025.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/11/2025 12:15

Checksum: **B92EB3F149ECEFE34B7BBC2AFDDC8232145A67117E86B4BD4CBAF0669CB2DD0F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.